

RESOLUÇÃO Nº 076/21

Dispõe sobre a homologação da decisão do Sr. Reitor, *Ad Referendum* do Conselho Universitário, referente à Atualização das Diretrizes das Atividades de Extensão, da Universidade de Uberaba.

O Reitor da Universidade de Uberaba, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, de conformidade com os artigos 15 e 33 de seu Estatuto, e com o art. 85 de seu Regimento Geral,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a decisão, *Ad Referendum* do Conselho Universitário, referente à Atualização das Diretrizes das Atividades de Extensão da Universidade de Uberaba, conforme documento anexo.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário, principalmente a Instrução Normativa PROPEPE/PROES Nº 01/2014 de 14/06/2014 e a Resolução Nº 042/2015 de 08/10/2015.

Uberaba, 15 de junho de 2021.



Marcelo Palmério
Presidente do Conselho Universitário
Reitor



Uniube
UNIVERSIDADE DE UBERABA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

DIRETRIZES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Uberaba, MG, 2021



Uniube
UNIVERSIDADE DE UBERABA

Marcelo Palmério

Reitor

André Luís Teixeira Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROPEPE)

Maria Heliodora do Vale Romeiro Collaço

Pró-Reitora de Ensino Superior (PROES)

Fernando Cesar Marra

Pró-Reitor de Educação a Distância (PROED)

Marco Antônio Nogueira

Pró-Reitor Adjunto de Uberlândia

Maria Theresa Cerávolo Laguna Abreu

Coordenadora de Extensão

Aline Beatriz Gonçalves Garcia

Ana Flavia de Faria Ferreira Ramos

Técnico-administrativos

Elaborado por:

Maria Theresa Cerávolo Laguna Abreu

Coordenadora de Extensão

